

DECRETO Nº 25.260/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art.
56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ERMELINO FERNANDES COLACO, matrícula 1153, o tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FRANCISCO DE ASSIS ELIAS WYKROTA	03/10/1961 - 17/03/1962	Geral	0	5	15
JOÃO KAMINSKI	02/01/1963 - 26/04/1963	Geral	0	3	25
JOÃO KAMINSKI	01/08/1964 - 01/10/1966	Geral	2	2	1
JOÃO KAMINSKI	02/01/1967 - 20/01/1971	Geral	4	0	19
JOÃO KAMINSKI	01/06/1971 - 09/05/1974	Geral	2	11	9
IRMÃOS OHPIS	15/05/1974 - 26/06/1974	Geral	0	1	12
VELOSSO E CAMARGO SA	01/07/1974 - 05/02/1975	Geral	0	7	5
CONSTRUTORA IGARACU	01/03/1975 - 18/08/1976	Geral	1	5	18
AZEVEDO E TRAVASSOS SA	15/02/1977 - 05/03/1977	Geral	0	0	21
SUPERMERCADOS JOMAR LTDA	01/06/1977 - 09/12/1977	Geral	0	6	9
HEMARIVO SUPERMERCADOS LTDA	01/06/1978 - 10/04/1981	Geral	2	10	10
IVO SMOKOVICZ	01/12/1981 - 08/03/1982	Geral	0	3	8
TADEU LIGESKI E CIA LTDA	01/06/1982 - 10/10/1985	Geral	3	4	10

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto n. 14.206/98 de 16/02/1998.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

----- Continuação DECRETO Nº 25.260/2012 Pág: 2 -----

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas